

# APONTAMENTOS SOBRE A HISTÓRIA E O CONTEÚDO GRAMATICAL DO HINO NACIONAL BRASILEIRO

**ADORNO JÚNIOR, Hécio Luiz**  
Faculdade Santa Lúcia  
*helcio.prof@santalucia.br*

**SILVA, José Luiz Pereira da**  
Faculdade Santa Lúcia  
*profjoseluiz@uol.com.br*

## RESUMO

*O Hino Nacional Brasileiro, como um dos símbolos pátrios, constitui importante fonte de pesquisa sobre a história do Brasil. Seu significado histórico é pouco conhecido pelas pessoas que cantarolam sua letra em eventos oficiais ou esportivos. Este artigo procura destacar a importância de se conhecer o significado da letra do Hino Nacional Brasileiro, a partir do contexto histórico em que foi escrita, com o qual guarda intrínseca ligação. Foi acrescentada, um século mais tarde, à melodia já existente e que se tornou nosso hino oficial a partir de 1922. Os apontamentos deste ensaio têm, assim, o propósito de identificar os fatos históricos que inspiraram o autor da letra do Hino Nacional Brasileiro, fazendo-se, ainda, breve análise de seu conteúdo gramatical.*

**PALAVRAS-CHAVE:** *Hino; Nacional; Brasileiro; letra; música.*

## INTRODUÇÃO

O estudo da história oferece ao leitor importantes elementos de compreensão de fatos presentes. Por ele, é possível entender a evolução social, política e econômica de determinada comunidade. A história permite

a incursão crítica do leitor sobre o passado, com vistas a lançar luzes sobre o presente por ele vivenciado.

Sem a pretensão de traçar qualquer prognóstico sobre a evolução da sociedade brasileira a partir do estudo dos fatos que a marcaram, o presente trabalho propõe identificar alguns dos importantes elementos históricos que inspiraram a redação da letra do Hino Nacional.

Entre outros importantes símbolos da Pátria, o Hino Brasileiro constitui profícua fonte de pesquisa, mas é material histórico pouco conhecido pelos brasileiros. Esta triste realidade fica evidente quando os atletas simplesmente balbuciam a letra do Hino Nacional em apresentações esportivas, o que decorre da falta de conhecimento do significado dos versos, dos vocábulos e de seu conteúdo histórico.

O objetivo deste ensaio é fazer uma breve análise do contexto histórico em que a letra do Hino Nacional Brasileiro foi escrita, mais sob a ótica dos gramáticos que dos historiadores. É preciso compreender o significado de suas estrofes, o que é relevante, inclusive, para a formação da identidade nacional, tão necessária para a elevação da auto-estima de um povo.

## 2. AS MARCHAS MILITARES NO BRASIL COLONIAL

No período colonial, não há registro de hinos que tenham sido considerados oficiais. Os conquistadores portugueses adotaram a prática de desmantelamento dos costumes dos povos indígenas, sacrificando, entre outros, seus cânticos, como processo de adaptação cultural aos modos europeus. Como os interesses do Estado confundiam-se com os da Igreja, os missionários jesuítas passaram a adotar canções religiosas no trabalho de catequese dos índios, o que foi muito profícuo, pois já estavam familiarizados com os cânticos. Na região sul do país, onde havia as Missões Orientais dirigidas pelos freis inicianos e compostas de índios guaranis, nas proximidades do atual Paraguai, houve importantes práticas instrumentistas. Esse valioso acervo cultural, no entanto, foi perdido nos conflitos havidos com os bandeirantes (LUZ, 1999).

Essas iniciações musicais em território brasileiro não podem ser consideradas, à evidência, hinos patrióticos, mesmo porque o Brasil ainda era colônia de Portugal.

A invasão holandesa na região nordeste de nosso país fez com que fosse apresentado naquele local o primeiro hino de natureza patriótica. Era o próprio hino holandês, que se denominava *Wilhelmus van Nassauwen*. Foi, assim, a primeira marcha militar executada no Brasil, especialmente

em Pernambuco (LUZ, 1999).

O período histórico compreendido entre o domínio holandês e a vinda da Família Real portuguesa, que se estendeu de 1654 a 1808, não apresentou novidades em termos de composição de hinos. A razão principal era a dependência do Brasil ao domínio europeu, que sufocava qualquer manifestação nacionalista, mesmo de ordem musical. Até as insurreições que ocorreram no Brasil Colônia, ou já no Império, não se preocuparam em criar hinos, apesar de terem usado outros símbolos, como bandeiras e brasões (LUZ, 1999). Exceção a essa regra é o hino da Revolução Republicana de 1817, ocorrida em Olinda, criado por compositores locais, cujo refrão era o seguinte (LUZ, 1999, p. 87):

[...] No campo da honra,  
Patrício formemos,  
Que o vil despotismo  
Sem sangue vencemos. [...]

Como colônia portuguesa durante três séculos, o Brasil não teve direito a um hino próprio, o que somente viria a ocorrer após a proclamação da Independência, em 1822. Curiosa a situação de Portugal, onde também não havia um hino definitivo, mas apenas o denominado Hino do Rei, que era substituído toda vez que morria o monarca reinante (LUZ, 1999).

### 3. HISTÓRIA DO HINO NACIONAL BRASILEIRO

O Hino Nacional Brasileiro é considerado um dos símbolos nacionais, juntamente com a bandeira, as armas nacionais (ou brasão nacional) e o selo nacional. Os símbolos nacionais foram oficializados pela Lei nº 5.700, de 01 de setembro de 1971, também conhecida como Lei dos Símbolos Nacionais, que prescreve, em seu artigo 1º, *in verbis*:

[...] Art. 1º da Lei nº 5.700/71:  
São símbolos nacionais e inalteráveis:  
I - a Bandeira Nacional  
II - o Hino Nacional  
III - as Armas Nacionais  
IV - o Selo Nacional [...]

Essa lei também elege como cores nacionais o verde e o amarelo, autorizando seu uso sem qualquer restrição, inclusive de modo conjunto com

o azul e o branco. O dia 18 de setembro é reservado para a comemoração dos símbolos nacionais. Segundo Luz (1999, p.13):

[...] Os símbolos nacionais são o retrato vivo do Brasil, de nossa terra e de nossa gente. A Bandeira e o Hino, o Brasão de Armas e o Selo Nacional são as mais legítimas manifestações de nacionalidade. São, enfim, as marcas de um povo e as insígnias de nossa União – um milagre construído com a perseverança dos iluminados, o suor dos humildes e o sangue dos heróis. Cabe, pois, a todos nós, cidadãos brasileiros, o dever de cultivar e preservar nossas insígnias, conhecer-lhe as origens e seus significados. [...]

O objetivo do Hino Nacional Brasileiro é incentivar o amor à Pátria, despertar o sentimento de nacionalidade e estimular a vibração cívica em momentos decisivos, como ocorre em encontros oficiais e nas competições esportivas. De acordo com Pedrinha (1981, p.18):

[...] O Hino Nacional de cada povo expressa, em todas as suas gamas, o modo de ser da psique coletiva de sua gente. A identificação do povo com o Hino é mais do que necessária para que, ao ouvi-lo ou cantá-lo, se possa sentir ser ele, realmente, o porta-voz da nação, da alma do povo. Tanto isto é verdade que, no Império, a composição musical de autoria de Francisco Manuel da Silva teve mais de uma letra; os versos, porém, expressavam momentos históricos e não a alma do povo, como ocorre com a partitura; esta continuou a ser executada nos grandes momentos e nas solenidades da Pátria, enquanto as letras caíram no esquecimento. [...]

Foi composto em momento importante da história brasileira. Logo após a Proclamação da Independência, em 07 de setembro de 1822, Francisco Manoel da Silva compôs uma marcha, que recebeu o nome de Marcha Triunfal e teve o propósito de comemorar o momento heróico da Independência do Brasil (LUZ, 1999).

O Brasil passava, na ocasião, por um período histórico conturbado. Em 1831, Dom Pedro I decidiu abdicar do trono brasileiro em favor de seu filho, Dom Pedro de Alcântara. A íntegra do termo de abdicação é a seguinte (LUZ, 1999, p. 74):

[...] Usando do direito que a Constituição me concede, declaro que tenho mui voluntariamente abdicado na pessoa

de meu mui amado e prezado filho, o Senhor Dom Pedro de Alcântara. Boa Vista, sete de abril de mil oitocentos e trinta e um, décimo da Independência e do Império. [...]

No dia 13 de abril de 1831, Dom Pedro I partiu para Portugal a fim de defender o reinado da família, que estava sendo ameaçado por seu próprio irmão, Dom Miguel. Venceu as forças rebeldes e foi proclamado rei de Portugal com o título de D. Pedro IV (PEREIRA, 1995). Nessa ocasião, Francisco Manoel da Silva refez a sua Marcha Triunfal, que criara em 1822, para transformá-la no Hino da Abdicação. Foi executado pela primeira vez em 13 de abril de 1831, data em que o núcleo da Família Imperial deixou o solo brasileiro para regressar a Portugal (LUZ, 1999).

À melodia do Hino da Abdicação foi acrescentado um poema redigido pelo poeta e desembargador Ovídio Saraiva de Carvalho e Silva (1787–1852), o que causou grande polêmica, vez que continha termos injuriosos aos portugueses, tendo sido abandonado poucos anos mais tarde. Recebeu o nome de Hino Sete de Abril, em referência à data da abdicação de Dom Pedro I, ocorrida no dia 7 de abril de 1831, e tinha o seguinte refrão (MARIZ, 2005, p. 165):

[...] Os bronzes da tirania  
Já no Brasil não rouquejam  
Os monstros que nos escravizam  
Já entre nós não vicejam. [...]

A partir de 1837, a música do Hino Nacional começou a ser executada em todas as solenidades públicas. Era considerado o Hino Nacional do Império, embora ainda não tivesse letra definitiva (PINTO, 2007). A explicação para esse fato é dada por Siqueira (1970, p. 109):

[...] Se o Hino Nacional tivesse, desde o início, letra compatível com a beleza e a pujança da música instrumental, teria por certo comprovado sua filiação monárquica e, como tal, jamais poderia continuar vigorando após a Proclamação da República. Providencialmente o Hino Nacional recebeu, no período imperial, diferentes versos, os quais, por sorte, não se ajustavam muito bem aos desenhos musicais e, por isso, nas duas últimas décadas do século passado, era ele conhecido apenas por meio de execuções das bandas militares ou orquestras nos momentos de fervor patriótico, sem vinculação ostensiva com a forma de governo imperante. Assim, aquele brotar de energias humanas, surgido pouco depois da vitória do movimento republicano, pôde ser controlado

no seu impulso vivificador antes de se haver constituído em arma positiva contra o velho hino de Francisco Manuel da Silva. [...]

Após a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, o Governo Provisório instalado sob a liderança do Marechal Deodoro da Fonseca, que terminaria em 24 de fevereiro de 1891, convidou o maestro Carlos Gomes (1836-1896), único compositor brasileiro de projeção internacional à época, a compor aquele que seria o Hino Nacional do Brasil. A notoriedade do compositor campineiro era fruto de seu talento e de suas conhecidas óperas, entre as quais *O Guarani*, baseada em obra de José de Alencar (SENA, 2000).

Carlos Gomes havia feito seus estudos para o aperfeiçoamento musical na Europa, graças ao Imperador D. Pedro II, que arcou com seus custos. Por motivo de gratidão à Família Real brasileira, cujos integrantes haviam sido recentemente deportados para Portugal pelo governo republicano, o maestro Carlos Gomes recusou o convite e a elevada importância de vinte contos de réis que foi oferecida a título de pagamento pelo trabalho de composição (SENA, 2000).

Decidiu-se, então, promover um concurso para a escolha do novo hino que marcaria o surgimento da República. Procurava-se uma melodia que espelhasse o espírito republicano e seus ideais. Na verdade, a letra já estava escolhida: um poema de Medeiros e Albuquerque que havia sido publicado no jornal *Diário do Comércio*, do Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1889. O poema em referência contava com o importante apoio político do Ministério da Justiça. A poesia tinha os versos - Liberdade! Liberdade! Abre as asas sobre nós! - que atualmente compõem a estrofe do Hino da Proclamação da República, com melodia do maestro Leopoldo Augusto Miguez (MARCONDES, 1999).

No primeiro julgamento, em 04 de janeiro de 1890, vinte e nove músicos apresentaram seus hinos aos jurados. A Comissão Julgadora selecionou quatro deles para decisão final. A escolha do vencedor foi realizada em 20 de janeiro de 1890, na presença do Presidente Deodoro da Fonseca e de todo o seu ministério. A escolha recaiu sobre o hino do maestro Leopoldo Augusto Miguez, com a letra já conhecida, de autoria de Medeiros e Albuquerque (MARCONDES, 1999).

Ao ser perguntado pela Comissão Julgadora sobre o resultado do concurso, o Marechal Deodoro da Fonseca disse que ainda assim dava preferência ao velho, referindo-se à melodia de Francisco Manoel da Silva.

Retirou-se em seguida da sessão, instalando-se um tremendo mal estar entre a Comissão Julgadora e os Ministros da República, pois ninguém ousava questionar o então Presidente do Governo Provisório (SENA, 2000). Na mesma noite, foi redigido o Decreto nº 171, de 20 de janeiro de 1890, abaixo transcrito:

[...] DECRETO Nº 171, DE 20 DE JANEIRO DE 1890  
O Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, decreta:  
Art. 1º - É conservada como Hino Nacional a composição do maestro Francisco Manoel da Silva.  
Art. 2º - É adotada sob o título de Hino da Proclamação da República a composição do maestro Leopoldo Miguez, baseada na poesia do cidadão José Joaquim de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque. [...]

No dia anterior, O Jornal do Comércio já havia publicado nota da Secretaria de Estado de Negócios do Interior com o seguinte teor: “O hino cuja audição será feita no Teatro Lírico em nada prejudica o Hino Nacional, visto ter sido escrito para comemorar a data da Proclamação da República” (LUZ, 1999, p. 121).

A composição de Francisco Manoel da Silva ainda não tinha letra, que foi redigida por Joaquim Osório Duque Estrada apenas em 1909. Seu projeto original encontra-se depositado na Biblioteca Nacional. O poema foi oficializado pelo Presidente Epitácio Pessoa, por meio do Decreto nº 15.671, de 6 de setembro de 1922, como parte das comemorações do Primeiro Centenário da Independência. O Decreto nº 4.559, de 21 de agosto de 1922, já autorizava a aquisição da propriedade da letra do hino de Duque Estrada pelo governo. Seguem, na íntegra e segundo a ortografia da época, os textos legais mencionados:

[...] DECRETO N. 4.559 – DE 21 DE AGOSTO DE 1922  
Autoriza, o Poder Executivo a adquirir, pela importância de 5:000\$, no máximo, a propriedade plena e definitiva da letra do Hymno Nacional Brasileiro, escripta por Joaquim Osorio Duque Estrada, e torna-a official  
O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:  
Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:  
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir a propriedade plena e definitiva da letra do Hymno Nacional

Brasileiro, escripta pelo Sr. Joaquim Osorio Duque Estrada, dependendo para tal fim até a quantia de cinco contos de réis e abrindo os necessarios creditos.

Art. 2º Feita a aquisição, o Poder Executivo expedirá decreto declarando official a letra, do hymno a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1922, 101º da Independência e 34º da República.

EPITACIO PESSÔA.

Joaquim Ferreira Chaves. [...]

[...] DECRETO N. 15.671 – DE 6 DE SETEMBRO DE 1922  
*Declara official a letra do Hymno Nacional Brasileiro, escripta por Joaquim Osorio Duque Estrada*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista a determinação constante, do art. 2º do decreto Legislativo n. 4.559, de 21 de agosto do corrente anno, resolve declarar official a letra do Hymno Nacional Brasileiro, escripta por Joaquim Osorio Duque Estrada e que a este decreto acompanha.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1922, 101º da Independência e 34º da República.

EPITACIO PESSÔA.

Joaquim Ferreira Chaves. [...]

A tarefa de ajustar a partitura musical aos versos de Duque Estrada coube ao insigne maestro Alberto Nepomuceno (LUZ, 1999). Posteriormente, foi apresentada uma letra para servir como introdução do Hino que, no entanto, foi excluída da versão oficial. Segundo consta, esse trecho teria sido composto por Américo de Moura, nascido em Pindamonhangaba, interior de São Paulo, e que foi Presidente da província do Rio de Janeiro entre 1879 e 1880 (MARCONDES, 1999, p. 153), como o seguinte teor:

[...] Espera o Brasil que todos cumprais com vosso dever

Eia! Avante, brasileiros. Sempre avante.

Gravai com buril nos pátrios anais o vosso poder

Eia! Avante, brasileiros. Sempre avante.

Servi o Brasil sem esmorecer, com ânimo audaz,

Cumpri o dever na guerra e na paz.

À sombra da lei, à brisa gentil.

O lábaro erguei do belo Brasil.

Eia sus, oh sus. [...]

A palavra *sus* é uma interjeição que veio do latim e que apela à motivação, ao ânimo, à fortaleza de corpo e alma. No contexto, significa



em frente, avante! (MARCONDES, 1999).

Comemora-se o dia do Hino Nacional Brasileiro em 13 de abril, data em que, após a abdicação do trono em favor de seu filho, Dom Pedro I deixou definitivamente o Brasil para retornar a Portugal (LUZ, 1999).

#### 4. ANÁLISE MORFOSSINTÁTICA DO POEMA DE DUQUE ESTRADA

O poema do Hino Nacional Brasileiro é composto de duas partes, cada uma com vinte e cinco versos. Em sua execução vocal, a letra deve ser cantada integralmente, o que não ocorre se a peça é simplesmente orquestrada, quando se apresenta apenas a primeira parte.

Seus versos, com metrificação variada, adaptam-se perfeitamente à melodia vibrante e marcial. Seguindo o estilo poético da época, o Parnasianismo (MARCONDES, 1999), a letra apresenta inversões frasais, com termos rebuscados e de difícil entendimento. Como exemplo desse estilo literário, podem ser destacados seus versos iniciais: “Ouviram do Ipiranga às margens plácidas, de um povo heróico o brado retumbante” (BRASIL, 1922, grifo nosso). A ordem direta desta frase seria a seguinte: Às margens plácidas do Ipiranga, ouviram o brado retumbante de um povo heróico. A figura destacada em - as margens plácidas do Ipiranga ouviram - simboliza o país em sua topografia e o povo brasileiro (PEDRINHA, 1981).

As palavras Brasil e Pátria aparecem sete vezes, cada uma, em todo o hino, denotando a exaltação ao solo brasileiro. O vocábulo Pátria vem sempre acompanhado dos adjetivos amada e idolatrada, enquanto a palavra terra é seguida do adjetivo adorada, em evidente incentivo ao nacionalismo. A religiosidade também é visível no texto do Hino Nacional Brasileiro. É o que se verifica pela segunda estrofe de sua primeira parte (BRASIL, 1922):

[...] Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança a terra desce  
Se em teu formoso céu risonho e límpido  
A imagem do Cruzeiro resplandece. [...]

O sujeito “um sonho intenso, um raio vívido” (BRASIL, 1922, grifo nosso) contém duas das virtudes teológicas: o amor (caridade) e a esperança. A terceira vertente religiosa, que é a fé, está representada pela palavra Cruzeiro.

Outro ponto a destacar é a presença de substantivos, adjetivos e verbos relacionados a brilho, como sol, raios, cruzeiro, luz, fúlgidos (brilhantes), vívido, límpido e esplêndido. As quatro últimas palavras destacadas

são proparoxítonas, evidenciando a elaboração gramatical do texto. Os verbos brilhar, resplandecer (brilhar intensamente, destacar-se) e fulgurar (sobressair-se entre os demais) também têm o propósito de destacar a luminosidade. Dois sinônimos da palavra bandeira são utilizados: lábaro e fâmula (PEDRINHA, 1981).

Para enaltecer a enorme área territorial do Brasil, Joaquim Osório Duque Estrada usou os seguintes versos (BRASIL, 1922):

[...] Gigante pela própria natureza  
És belo, és forte, impávido<sup>1</sup> colosso  
E o teu futuro espelha essa grandeza[...]

Na segunda parte do Hino Nacional Brasileiro, há clara referência à Canção do Exílio, de Gonçalves Dias (PEDRINHA, 1981, p. 12):

[...] Do que a terra mais garrida<sup>2</sup>  
Teus risinhos lindos campos têm mais flores  
Nossos bosques têm mais vida  
Nossa vida, no teu seio, mais amores. [...]

A título de comparação, vale transcrever os versos de Gonçalves Dias (DIAS, 1998, p. 52):

[...] Nosso céu tem mais estrelas,  
Nossas várzeas têm mais flores,  
Nossas flores têm mais vida,  
Nossa vida mais amores. [...]

O Hino Nacional Brasileiro apresenta dois tipos de refrão, ambos extravasando o amor e a adoração do poeta por nosso país. O primeiro é (BRASIL, 1922):

[...] Ó Pátria amada  
Idolatrada  
Salve! Salve! [...]

O segundo refrão vai ainda mais longe, encerrando o texto com forte exaltação à Pátria (BRASIL, 1922):

---

<sup>1</sup> Corajoso, destemido.

<sup>2</sup> Viçosa, exuberante.

[...] Terra adorada,  
Entre outras mil,  
És tu Brasil  
Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil! [...]

O que se verifica, pela breve análise morfossintática dos versos do Hino Nacional Brasileiro, é a exaltação da brasilidade e o marcante fundo de religiosidade. O sentimento predominante no poema de Duque Estrada é o amor à Pátria. Paralelamente, tem-se o culto à liberdade, essencial ao progresso e à definição da própria nacionalidade. É o que se verifica nos seguintes versos (BRASIL, 1922):

[...] Em teu seio, ó liberdade  
Desafia o nosso peito à própria morte [...]

O poeta deixa claro no trecho acima destacado que, para viver com dignidade e honra, é preciso enfrentar até o supremo desafio: a morte.

A letra do Hino Nacional Brasileiro não é de fácil compreensão, principalmente para as crianças e adolescentes, em função do estilo literário que segue. Panza (2011) elaborou versão do Hino Brasileiro em linguagem mais simples, voltada ao público infantil, como noticia o editorial do jornal Correio do Povo, de Mogi Guaçu, de 10 de setembro de 2011, nos seguintes termos:

[...] As tranquilas margens do Rio Ipiranga ouviram o forte desejo de um povo se realizar. A liberdade, como cintilantes raios de sol, passou a brilhar nos céus deste país. E a igualdade, conseguida com tanto esforço, será defendida desafiando qualquer perigo, em nome desta liberdade. O desejo de amor e de esperança do Brasil torna-se intenso e vívido sob um lindo céu que se assemelha a uma constelação. Seu futuro agora se compara à grandeza de seu território e às suas colossais belezas naturais. Esta terra gentil, tão amada e adorada pelo seu povo, entre tantas outras nações desponta naturalmente bela e esplêndida, como uma grande promessa do Mundo Novo. Que a sua bandeira represente o amor eterno e as suas cores e estrelas representem a glória do seu passado e um futuro cheio de paz. E, se alguém vier ameaçar esta condição adquirida, verá que aqueles que adoram seu país não temem morrer se for preciso lutar pelo Brasil, esta terra gentil, tão amada e adorada pelo seu povo, entre tantas outras nações. [...]

Fica evidente a intenção do autor de facilitar a compreensão da letra do Hino Nacional pelo leitor de menos idade, utilizando expressões sinônimas mais simples e substituindo o rebuscado estilo poético da época por palavras do cotidiano das crianças. Assim procedendo, buscou aproximar esse importante símbolo nacional dos pequenos brasileiros.

## 5. A GRANDE FANTASIA TRIUNFAL

O Hino Nacional Brasileiro serviu de inspiração artística para outros compositores, inclusive estrangeiros, entre os quais o regente americano Louis Moureau Gottschalk. É ele o autor da composição Grande Fantasia Triunfal com Variações sobre o Hino Nacional Brasileiro (MARCONDES, 1999).

Gottschalk nasceu em Nova Orleans, em 8 de maio de 1829, e faleceu no Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 1869. Foi compositor, pianista e regente. Excursionou a diversos países da América e compôs peças referentes a muitos deles, como Cuba e Uruguai (PINTO, 2007). A composição, baseada no original de Francisco Manoel da Silva, foi dedicada à Condessa D' Eu, a Princesa Isabel, filha de D. Pedro II (MARCONDES, 1999).

A estréia da Grande Fantasia Triunfal ocorreu no Rio de Janeiro, na Quinta da Boa Vista, em outubro de 1869. Foi executada em um mega concerto, com dezesseis pianos e uma orquestra de seiscentos e cinquenta músicos, na presença da Família Imperial e de toda a Corte (MARCONDES, 1999).

Em carta escrita para amigos que estavam nos Estados Unidos, Gottschalk faz referência à recepção que experimentou no Brasil, mencionando que seus concertos causavam furor nas pessoas presentes nas apresentações. Narra, ainda, que a Família Real e a Corte prestigiaram pessoalmente todos os seus concertos e que a obra denominada Fantasia Triunfal foi a que mais agradou Dom Pedro II, pois tinha que tocá-la toda vez que se apresentava (BRITANNICA, 2011).

Em 1973, um procedimento instaurado junto à Comissão Nacional de Moral e Civismo ameaçou de proibição, por algum tempo, a peça de Gottschalk. O procedimento rolou durante anos sem uma decisão definitiva. Graças a parecer do musicólogo Alfredo Melo, que esclareceu a diferença entre arranjo e variação, condenando a interdição como um crime de lesa-cultura, a obra foi liberada. No dia 7 de setembro de 1981, junto ao Monumento do Ipiranga, em São Paulo, a obra foi executada para cerca de oitocentas mil pessoas, que aplaudiram calorosamente a peça de Gottschalk (MARCONDES, 1999).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo estudo da história brasileira, verificou-se que no período do Brasil-Colônia não chegou a ser criada uma composição que pudesse ter o significado e a importância de um Hino Nacional. Nem mesmo as revoltas populares ocorridas em grande número no período colonial contavam, entre seus símbolos, com marcha militar com a importância de hino.

A obra de Francisco Manoel da Silva, que mais tarde seria considerada a melodia do Hino Nacional Brasileiro, foi composta para a Proclamação da Independência do Brasil. Posteriormente, foi refeita com o propósito de enaltecer o momento histórico da abdicação do trono pelo imperador Dom Pedro I em favor de seu filho Dom Pedro de Alcântara.

Composta no período imperial, viria a se tornar, em plena República, oficialmente, a música do Hino Nacional Brasileiro. Prevaleceu sobre a melodia vencedora de concurso aberto para a escolha da melhor composição, por deliberação do então Presidente da República, Marechal Deodoro da Fonseca. Sua predileção pela marcha já existente desde o Império fez com que a vencedora do concurso então promovido, de autoria de Leopoldo Augusto Miguez, passasse a ser oficializada como Hino da Proclamação da República.

A letra do Hino Nacional Brasileiro seria composta em 1909, portanto mais de vinte anos depois da escolha oficial da música, por Joaquim Osório Duque Estrada. A oficialização da aquisição da letra pelo Governo Republicano ocorreria ainda mais tarde, em setembro de 1922, durante as festividades de comemoração do Primeiro Centenário da Independência do Brasil.

Curioso notar que o maestro Carlos Gomes havia recusado convite do governo republicano para compor o Hino Nacional Brasileiro porque a família imperial patrocinou seus estudos na Europa. A consideração do maestro campineiro para com os integrantes do regime de governo deposto não impediu que os republicanos adotassem música que tinha sido aceita como Hino do Império, seja em aclamação à proclamação da Independência, seja para enaltecer a abdicação do trono brasileiro por Dom Pedro I para se tornar Dom Pedro IV em Portugal.

Esse breve apanhado histórico permitiu verificar que a República não deixou de reconhecer, entre seus símbolos nacionais, marchas criadas e utilizadas oficialmente durante a Monarquia. Não houve qualquer espécie de revanchismo político nesse particular. Com essa postura, ganhou a cultura brasileira, pois à já conhecida melodia de Francisco Manuel da Silva foi

acrescentada letra do poeta parnasiano Joaquim Osório Duque Estrada.

O estilo parnasianista, que prevalecia na literatura da época, determina a letra do Hino Nacional Brasileiro com suas inversões de frases e vocábulos eruditos. O conteúdo dos versos é marcado pela brasilidade e pela religiosidade, com destaque para as palavras que simbolizam a vastidão territorial e os elementos da natureza e da paisagem brasileiras.

A execução do Hino Nacional Brasileiro em acontecimentos oficiais ou esportivos tem o efeito de exaltar o espírito cívico dos ouvintes, especialmente quando executada em eventos esportivos realizados no exterior.

A compreensão do passado histórico brasileiro, que pode ser obtida também pelo estudo do Hino Nacional, é importante para que se faça uma reflexão sobre experiências vivenciadas pelo nosso povo ao longo dos séculos. Como bem lembra Luz (1999, p. 14):

[...] Ao saber o como e o porquê dos nossos emblemas máximos, dos nossos símbolos augustos da Pátria, mais fácil se tornará a todos nós brasileiros brasoná-los, honrá-los, defendê-los e preservá-los como seus devotados guardiões. (grifos do original) [...]

A formação da identidade nacional é importante para elevar a auto-estima dos brasileiros. Para tanto, pode contribuir sensivelmente o conhecimento do significado gramatical e histórico de importante símbolo da Pátria, o Hino Nacional.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRITANNICA. Disponível em <<http://www.britannica.com/EBchecked/topic/239903/Louis-Moureaux-Gottschalk>>. Acesso em março de 2011.

BRASIL, Decreto nº 15.671 de 6 de setembro de 1922

BRASIL, Lei nº 259 de 1º de outubro de 1936

BRASIL, Lei nº 5.443 de 28 de maio de 1968.

BRASIL, Lei nº 5.700 de 1º de setembro de 1971.

DIAS, G.. **Primeiros cantos**. São Paulo: Itatiaia, 1998, 158p.

LUZ, M.. **A história dos símbolos nacionais: a bandeira, o brasão, o selo, o hino**. Brasília: Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas, 1999. 169 p.

MARCONDES, M. A.. **Enciclopédia da música brasileira: erudita, folclórica e popular**. 2

volumes, 2ª edição. São Paulo: Art Editora / Publifolha, 1999, 1190 p.

MARIZ, V.. **História da música no Brasil**. 6ª edição. RJ: Forense Universitária, 2005, 552 p.

PEDRINHA, A.. A letra do Hino Nacional. **Studia** - Revista do Colégio Pedro II, Ano XI, Nº 11, 12/1981.

PEREIRA, A.. **O Hino Nacional Brasileiro**. RJ: Editora Grifo, 1995, 32 p.

PANZA, S. L.. **Jornal Correio do Povo**, Mogi Guaçu, edição de 10-09-2011, caderno 3.

PINTO, P. N.. **Em defesa do Hino Nacional Brasileiro**. SP: Juruá Editora, 2007, 118 p.

SENA, E.. **Deodoro**: subsídio para a História. Conselho Editorial do Senado Federal. Brasília, 2000, 287 p.

SIQUEIRA, J. B.. **Estética musical**. Rio de Janeiro: Editora Urgente, 1970, 196 p.

SQUARISI, D.. Brasil verde-amarelo. **Revista do TRF** - 1ª Região. Brasília, n. 06, p. 35-37, jun. 2007.

